

01 00

001 100 000

35

## Ano XVIII • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2020 • Edição IVI

-5.000.00

1 001 00



SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.E FINANÇAS

#### DECRETO Nº 15, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.43

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS 12.361.0030.2202.0000 3.3.90.39.00 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vin Convênios 120 -30.000,00 125 110 000 -5.000,00 o: 1 124 00 12.361.0032.2242.0000 Encargos com Outros Programas de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados 02 03 02 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB 12.361.0030.2203.0000 Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS -105.000.00 F.R. Grupo: 1 110 00 110 240 000 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros -50.000,00 1 110 00 Manutenção e Desenv.do Ensino - Creche - 40% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros 12.365.0035.2265.0000 3.1.90.11.00 110 240 000 02 03 03 EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDEB -10.000,00 90: 1 110 00 12.361.0030.2201.0000 Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-6/ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 324 10.301.0025.2186.0000 Ações do Programa de Saúde da Família-PSF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -50.000.00 F.R. Grupo 1 214 00 214 115 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro Recursos Vinculados 10.301.0025.2193.0000 Manutenção das Atividades do Programa PMAQ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -15.000,00 F R. Grup 214 00 214 115 000 DECRETO Nº 15, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.43 02 05 02 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS -15.000,00 1 312 00 Manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Convênios - Assistência Social 474 08.244.0016.2126.0000 FR Gn 312 110 000 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 521 15.451.0040.2323.0000 3.3.90.30.00 Manutenção da Secretaria MATERIAL DE CONSUMO -34,000,00 001 00 os Ordinários 001 100 000 -40.000,00 1 001 00 Manutenção de Redes de Energia Elétrica MATERIAL DE CONSUMO 25.752.0065.2590.0000 3.3.90.30.00 001 100 000 13 00 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL -72.000,00 1 430 00 09.272.0021.2124.0000 3.1.90.11.00 Serviços Administrativos - Plano Previdenciário VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 430 550 000 Beneficios Previdenciários - Plano Previdenciário -13:
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E RE F.R. Grupo:
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário
RPPS - Plano Previdenciário 09.272.0021.2127.0000 -135.000,00 1 410 00 3.1.90.01.00 -67.000,00 F.R. Grupo: 1 410 00 09.272.0021.2127.0000 3.1.90.03.00 Benefícios Previdenciários - Plano Prev PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR Recursos Vinculados ao RPPS - Plano RPPS - Plano Previdenciário 410 550 000

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO GABINETE DA PREFEITA CNPJ: 08.772.859/0001-03



TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 095/2019 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA MELHORIA E REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita com CNPJ 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, S/N, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI denominada contratante

CONTRATADA: COELHO ENGENHARIA – LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº 29.170.312/0001-25, com sede na cidade de Teresina - PI, localizada na Rua Dra. Alaíde Marques, 1953, Sala 02, Bairro Ininga, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Christian Jones Coelho Teixeira, CPF nº 040.820.923-41, RG nº 3.261.517 SSP-PI, brasileiro, engenheiro civil, Solteiro, residente na cidade de Teresina

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 095/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo dos serviços alterando a Cláusula Nona contrato do nº 095/2019 Tomada de Preço 006/2019, conforme planilha apresentada e atestada pelo setor de engenharia. O mesmo fica aditivado o valor de R\$ 4.569,77 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), equivalente a 5,41% (cinco virgula quarenta e um por cento) do valor atual do referido contrato que é de R\$ R\$ 84.495,33 (cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de valor na Cláusula Quarta do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/1993.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato - PI,20 de janeiro de 2020

CARMELITA DE CASTRO SILVA Prefeita Municipal Contratante

CHRISTIAN JONES COELHO TEIXEIRA COELHO ENGENHARIA – LTDA - ME CNPJ: 24.394.268/0001-13 Contratada

TESTEMUNHAS	
1ª	
CPF №:	
2ª	
CPF №:	

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais